



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**DEZEMBRO.2025**

**PORTARIA 308/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento  
de Despesa – QDD do Exercício 2025**

PORTARIA 308/2025 – GAB/SMS

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 894.500,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2025.



Edinael dos Santos Pardim  
**Diretor Financeiro**



Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat. 307285  
**Secretária Municipal de Saúde**

\_\_\_\_\_

11

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PORTARIA 308/2025 – GAB/SMS**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 894.500,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2025.

Vitória da Conquista, 17 de dezembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ANEXO ÚNICO**

<b>ORGÃO</b>	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
	11 -			





3.1.90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 195.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 279.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 294.500,00	R\$ 294.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 894.500,00	R\$ 894.500,00

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA 309/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º,

